



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 19 de setembro de 2013

OFÍCIO Nº 526/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 4966/m  
Folha nº: 05  
Data: 20/09/2013  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade a Indicação Verbal de autoria do Vereador *Heitor Silvestre da Silva*, apresentada na 52ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 16 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado o ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de resolver o problema de água no município”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de resolver o problema de água no Município, pois vários Bairros estão sem água, e nem chegou o verão, desejou que a Prefeitura se empenhasse nessa questão, pois a reclamação está demais.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Sérgio Hdz.  
Presidente

Exma Sra.  
Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD Prefeita Municipal de Porto Real